



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 169/2013



PORTARIA Nº 206/2023

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **JESSICA SANT'ANA COSTA**, matrícula 66033-7, admitida em 05 de junho de 2023, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na **SEDE – DIRETORIA PRESIDÊNCIA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2023.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra